

7041



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.941

EMENTA: - *Cria o Serviço Municipal de Teatro.*

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o Serviço Municipal de Teatro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de novembro de 1984

BENEVENUTO DOS SANTOS NETO
Prefeito

Projeto de Lei nº 053/83
Autoria: Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto

rlshmr.

| | | |
|--|----------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Divisão de Documentação e Biblioteca | | |
| LEI Nº <i>1941</i> | FLS. <i>12</i> | |

